

PÚBLICA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Nº 231 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3186/79  
de 30 de novembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 4.909.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.909.000,00 (quatro milhões, novecentos e nove mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070212.07	Indenizações
2.20 - 3.1.1.1	Pessoal Civil.....150.000,00
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO
3.30	Divisão de Pesquisa Jurídica
3.30 - 03070142.04	Manutenção dos Serviços
3.30 - 3.1.1.1	Pessoal Civil.....12.000,00
5	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
5.10	Chefia e Coordenação
5.10 - 030902.04	Manutenção dos Serviços
5.10 - 3.1.1.1	Pessoal Civil.....200.000,00
9	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
9.20	Divisão de Recreação e Lazer
9.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços
9.20 - 3.1.1.1	Pessoal Civil.....25.000,00
20	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.40 - 3.1.1.1	Pessoal Civil.....130.000,00
30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
30.30	Encargos de Previdência
30.30 - 15814864.01	Salário de Família
30.30 - 3.2.5.3	Salário de Família.....250.000,00
30.30 - 15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social
30.30 - 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....1.840.000,00

cont. do decreto nº 3186/79 - Fls. 02


30.30 - 15824944.03	Seguro Contra Acidente do Trabalho	
30.30 - 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	500.000,00
30.30 - 15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Ser	
	viço	
30.30 - 3.1.1.3	Obrigações Patronais.....	1.697.000,00
30.30 - 15845004.08	Programa de Formação do PASEP	
30.30 - 3.2.8.0	PASEP.....	105.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, corre-  
rá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamen-  
to vigente:

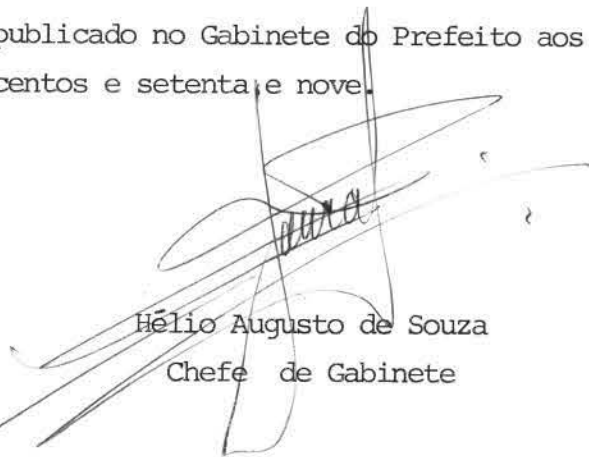
30	Encargos Gerais do Município	
30.50	Encargos da Dívida Pública	
30.50 - 03080331.47	Banco do Brasil S/A - F.D.U.	
30.50 - 4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada.....	4.909.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de no-  
vembro de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos trin-  
ta dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

  
Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete